



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS GENÉTICOS VEGETAIS  
RODOVIA ADMAR GONZAGA, 1346 - ITACORUBI  
CEP 88040-000 - FLORIANÓPOLIS - SC TELEFONE (48) 3721-5333  
<https://rgv.ufsc.br> / [ppgrgv@contato.ufsc.br](mailto:ppgrgv@contato.ufsc.br)

**EDITAL N° 05/2024/RGV**

**SELEÇÃO PARA BOLSA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PÓS-DOCTORADO –  
PIPD CAPES**

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Genéticos Vegetais da Universidade Federal de Santa Catarina FAZ SABER que estão abertas as inscrições para a seleção de bolsista(s) de Pós-doutorado, no âmbito do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PÓS-DOCTORADO – CAPES, Conforme disposto nas Portarias CAPES nº 282, de 4 de setembro de 2024 e CAPES nº 307, de 24 de setembro de 2024.

**1. DA BOLSA**

A bolsa de pós-doutorado no valor mensal de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), será paga ao bolsista diretamente pela CAPES, durante o período de execução do projeto, a partir de DEZEMBRO de 2024, tendo duração de 36 meses. O(A) Bolsista selecionado(a) deve ter disponibilidade de iniciar as atividades imediatamente após sua indicação e poderá realizar atividades fora do Brasil, conforme as disposições estabelecidas pela Diretoria de Relações Internacionais da CAPES.

**2. DAS VAGAS**

O presente edital se refere a 1 (uma) vaga, disponibilizada ao PPG Recursos Genéticos Vegetais/CCA/UFSC (PPGRGV), de acordo com a Portaria CAPES nº 307, de 24 de setembro de 2024.

Terão prioridade na seleção, candidatos tendo como supervisores professores permanentes do PPGRGV que não possuam cotas de bolsa de pós-doutorado do Programa em vigor (Edital FAPESC n. 020/2024), independentemente de pontuação.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições deverão ser feitas no período de **14 de outubro a 10 de novembro de 2024**, através do envio da documentação pertinente exclusivamente para o e-mail **ppgrgv@contato.ufsc.br**, Secretaria do Programa de Pós Graduação em Recursos Genéticos Vegetais, Tel.: 48 3721 5333, constando o título **Inscrição PIPD/2024** no assunto do e-mail e toda a documentação anexada em formato PDF.

### **4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO**

- a) Cópia do diploma, ou certificado de conclusão do doutorado;
- b) Cópia do CPF e Carteira de Identidade (quando o CPF constar na CI dispensar cópia deste);
- c) Currículo Lattes completo atualizado;
- d) Plano de trabalho, vinculado às Linhas de Pesquisa do PPG Recursos Genéticos Vegetais contendo:
  - i) projeto de pesquisa resumido (no máximo 6.000 palavras), incluindo justificativa, metodologia, objetivos, metas e indicadores (que permitam avaliar o progresso de alcance dos objetivos), orçamento, viabilidade financeira e riscos.
  - ii) atividades de ensino e de extensão; e
  - iii) cronograma de execução das atividades, incluindo data de início (01/12/2024) e término (30/11/2027) do estágio;
- e) Declaração de interesse mútuo entre o(a) candidato(a) e o(a) supervisor(a) em potencial;
- f) Declaração de ciência de que as atividades realizadas de pesquisa, ensino e extensão não geram direitos empregatícios (Anexo 2 deste edital).

Os cinco primeiros documentos da lista acima devem a ser incluídos como anexo em um único documento em formato pdf. A declaração de ciência (Anexo 2) deve ser enviado como arquivo separado.

### **5. REQUISITOS PARA OS(AS) CANDIDATOS(AS) À BOLSA**

O(a) candidato(a) indicado(a) para recebimento da bolsa deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Possuir formação em Ciências Agrárias, Ciências Biológicas ou áreas afins, que contemplem disciplinas e estudos que envolvam conhecimentos sobre as atividades a serem desenvolvidas no PPG Recursos Genéticos Vegetais.
- b) não receber, cumulativamente, mais de uma bolsa de pós-doutorado paga com recursos públicos federais;
- c) ser titular de conta corrente ativa individual e em domicílio bancário brasileiro;

- d) ser brasileiro(a) e possuir título de doutor(a), expedido por instituição reconhecida, obtido há no máximo 7 (sete) anos contados da data de aprovação da defesa da tese, na data do cadastramento da bolsa no sistema de bolsas de estudo e auxílios escolares da CAPES. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá possuir o reconhecimento de validação, conforme dispositivo legal.
- e) não ter vínculo empregatício com a instituição de ensino e de pesquisa promotora do programa de pós-graduação ao qual está vinculado;
- f) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- g) Possuir qualificações devidamente registradas em seu Currículo Lattes, que demonstrem capacitação suficiente para desenvolver as atividades propostas no Plano de Trabalho;
- h) Não ser aposentado(a) ou encontrar-se em situação equiparada;
- i) Estar apto(a) a iniciar as atividades relativas à bolsa tão logo seja aprovado(a);

## **6. DO PERFIL DO(A) CANDIDATO(A)**

O(a) candidato(a) indicado(a) para recebimento da bolsa deverá aproximar-se, ao máximo, do seguinte perfil:

- A. Demonstrar experiência em trabalhos e estudos envolvendo técnicas, instrumentos e ferramentas que permitam o desenvolvimento e avanço de ao menos uma das Linhas de Pesquisa do PPG Recursos Genéticos Vegetais (disponível em <https://rgv.ufsc.br/linhas/>);
- B. Apresentar Plano de Trabalho que contemple atividades de ensino, pesquisa e extensão que atendam ao escopo do PPG Recursos Genéticos Vegetais;
- C. Ter disponibilidade para atuar no apoio às atividades de pesquisas de doutorado e mestrado vinculados ao PPG Recursos Genéticos Vegetais;
- D. Auxiliar nas atividades de Ensino de Graduação do Curso de Agronomia e no Ensino de Pós-graduação do PPGRGV, em disciplinas que contemplam os tópicos relacionados à sua experiência;
- E. Ter disponibilidade para atuar em trabalhos de extensão inerentes ao PPGRGV;
- F. Colaborar em projetos de formação (colaboração e/ou co-orientação potencial) de mestrandos, doutorandos e bolsistas de IC vinculados ao PPG Recursos Genéticos Vegetais.

## **7. DA SELEÇÃO**

A Seleção será realizada, no dia **14 de novembro de 2024**, por comissão designada pelo coordenador do PPGRGV. Para os candidatos residentes na região da Grande Florianópolis a arguição será realizada de forma presencial no Departamento de Fitotecnia do CCA/UFSC, Rod. Admar Gonzaga 1346, Florianópolis, SC. Candidatos que necessitem realizar a arguição on line,

devem enviar documento com a justificativa, junto com os documentos de inscrição. O link para arguição on line será enviado por e-mail no dia **13 de novembro de 2024**.

#### **8. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO**

Os(As) candidatos(as) serão avaliadas pelo seu Plano de Trabalho, entrevista e análise do Currículo Lattes, conforme indicado no Anexo 1.

#### **9. DA SUBSTITUIÇÃO DO BOLSISTA**

Em caso de desistência do bolsista selecionado, o próximo candidato será chamado para assumir a vaga, seguindo a ordem da lista classificatória do presente processo seletivo.

#### **10. DOS RECURSOS**

O recurso para quaisquer etapas do processo de seleção deverá ser apresentado formalmente à Coordenação do PPG Recursos Genéticos Vegetais, via e-mail enviado para a Secretaria do Programa (ppgrgv@contato.ufsc.br), até 12 h após a divulgação do resultado.

Florianópolis, 12 de outubro de 2024

Valdir Marcos Stefenon  
Coordenador do PPGRGV  
FIT/CCA/UFSC

## ANEXO 1.

**Quadro 1.** Critérios para seleção do(a) bolsista

<b>1. Currículo (40% da nota)<sup>1</sup></b>	<b>Pontos</b>
a. Artigo publicado como primeiro autor	10
b. Artigo publicado (não satisfazendo o item anterior)	8
c. Publicação de livro	10
d. Publicação de capítulo de livro	5
e. Registro de depósito de patente ou cultivar	5
f. Registro de propriedade intelectual, marcas e software	3
g. Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação (TCC)	1
h. Orientação de iniciação científica (IC)	1
i. Orientação de Mestrado	3
j. Orientação de Doutorado	5
k. Coorientação de IC ou TCC	0,5
l. Coorientação de Mestrado	1
m. Coorientação de Doutorado	2
<b>2. Plano de Trabalho (20% da nota)</b>	
a. Aderência às linhas de pesquisa do PPG Recursos Genéticos Vegetais	0 até 2
b. Justificativa da pertinência e potencial contribuição técnica e científica do plano de trabalho para o PPG Recursos Genéticos Vegetais	0 até 2
c. Coerência entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão proposta e o escopo do PPG Recursos Genéticos Vegetais	0 até 2
d. Coerência do cronograma do Plano de Trabalho e a duração da bolsa	0 até 2
<b>3. Entrevista (40% da nota)</b>	
a. Arguição sobre o currículo e o projeto apresentado	0 até 4
b. Demonstração das habilidades requeridas no perfil da vaga	0 até 4

**Nota Final = critério 1 × 0,4 + média critério 2 × 0,2 + média critério 3 × 0,4**

<sup>1</sup> Ao(a) candidato(a) com maior pontuação no Currículo será atribuída a nota 10,0 (dez). A nota dos demais candidatos será determinada proporcionalmente à pontuação equivalente à nota dez.

## ANEXO 2

ANEXO DA RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 173/2022/CUn

TERMO DE CIÊNCIA DE ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS NO ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL

Eu, \_\_\_\_\_, CPF (ou Passaporte para estrangeiros) nº \_\_\_\_\_, candidato(a) ao estágio Pós-Doutoral no Programa de Pós-Graduação em \_\_\_\_\_, estou ciente de que as atividades desenvolvidas no Estágio Pós-Doutoral serão, sem exceção, de caráter voluntário, em conformidade com a Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, não cabendo à UFSC, em qualquer hipótese, admissão de vínculo empregatício ou responsabilidade por remuneração, tampouco responsabilidade por indenizações reclamadas em virtude de eventuais danos ou prejuízos decorrentes dessas atividades.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Candidato(a) ao Estágio Pós-doutoral